



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 11ª (Décima Primeira) Sessão Extraordinária a realizar-se dia 21 de junho de 2022, às 09 horas, para discussão e votação do **Projeto de Lei nº 077/2022** e **Projeto de Resolução nº 02/2022**, conforme seguem:

ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 077/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município***, no valor de R\$ 58.106,65 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD com o reajuste de preços referente a Planilha/Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas;

02) Discussão e Votação do **Projeto de Resolução nº 02/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que ***Altera os arts. 26, 40 e 102, e revoga o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.***

Espigão do Oeste-RO, 17 de junho de 2022.

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **306355** e o código verificador **66B959A3**.

Docto ID: 306355 v1